

PRIMEIRO TERMO ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER EM SISTEMA DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA E A ANTÔNIO JOSE ALVES CARDOSO EIRELI - ME.

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, Fundação pública municipal, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-Go, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente Sr. **VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa: **ANTÔNIO JOSE ALVES CARDOSO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av. Minas Gerais, 1357 – sala 1, Centro, Goiatuba – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.311.521/0001-70, neste ato representado pelo sócio proprietário **Antônio José Alves Cardoso**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 3870435 DGPC/GO e CPF 891.053.621-72, residente e domiciliado em Goiatuba-Go, doravante denominado **CONTRATADA**, em face do que consta do processo original, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO do Contrato 052/2022, conforme o Processo Administrativo nº 2023015146, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para o período 20 de maio de 2023 até 20 de maio de 2024 nos termos das Cláusulas décima segunda do contrato primitivo da contratação de empresa especializada em locação de impressoras a laser em sistema de comodato, sem custos de manutenção, com inclusão de todos os suprimentos, exceto papel, além de assistência técnica on-site, suporte de analista, peças, manutenção preventiva e corretiva, incluso o deslocamento técnico, com pagamento mensal em quantidades de paginas produzidas atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado.

ITEM	UNID	QTD	DESC. PRODUTO	Valores	
				Unitário	Total
1	UND	1.500.000	Cópia em preto e branco	R\$ 0,09	R\$ 135.000,00
2	UND	10.000	Cópia Colorida	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais sem qualquer alteração.

Goiatuba, 18 de maio de 2023.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATANTE**

**ANTÔNIO JOSE ALVES CARDOSO EIRELI - ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome

CPF

2. _____

Nome

CPF

EXTRATO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do contrato nº 053/2022, resultante do processo de Pregão nº 004/2022, para contratação de empresa especializada em locação de impressoras a laser em sistema de comodato, sem custos de manutenção, com inclusão de todos os suprimentos, exceto papel, além de assistência técnica on-site, suporte de analista, peças, manutenção preventiva e corretiva, incluso o deslocamento técnico, com pagamento mensal em quantidades de paginas produzidas atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado, tendo como contratada a empresa **ANTÔNIO JOSE ALVES CARDOSO EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ: 08.311.521/0001-70, acrescido o prazo de 12 (doze) meses. Passando a vigência para 20 de maio de 2023 até 20 de maio de 2024.

Goiatuba, 18 de maio de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG